MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 268, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia Ferroviária, na modalidade à distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.049798/2022-17;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 25 de julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a criação do curso de pós-graduação *lato sensu,* Especialização em Engenharia Ferroviária, na modalidade à distância, a ser desenvolvido pela Faculdade de Engenharia, Campus Universitário de Várzea Grande da Universidade Federal de Mato Grosso

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente do Consepe em exercício